



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.



**PARECER TÉCNICO DA DISPENSA - LEI Nº. 8.666/93.**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, consoante Autorização do Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para à contratação de empresa para serviços de capinagem e remoção de entulhos da área externa nas escolas municipais: José Neri de Oliveira; Sebastião Leite, Creche Municipal Sonho Infantil. Conforme visita “in loco” no Município de Doutor Severiano/ RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso I, Alínea “a”, do art. 23, do diploma legal.

**JUSTIFICATIVA FÁTICA DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para serviços de capinagem e remoção de entulhos da área externa nas escolas municipais: José Neri de Oliveira; Sebastião Leite, Creche Municipal Sonho Infantil. Conforme visita “in loco” no Município de Doutor Severiano/ RN.


**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Consulta de Preço realizada pela Sra. Maria da Apresentação de O. Marques, Secretário Municipal de Educação, o qual constatou que face ao exposto, a contratação pretendida deverá ser realizada com a empresa **CLJ CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.622.579/0001-40, com sede na Rua: João Bezerra do Nascimento, 07, centro, Água Nova/RN, CEP Nº 59.995-000, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 7.967,99** (sete mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), sendo a mesma, a proposta mais vantajosa para a administração.

Encaminho o presente processo a Assessoria Jurídica para emissão de parecer, conforme previsto na Res. 012/2013-TCE/RN, art. 16, VI.

Doutor Severiano – RN, 17 de agosto de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
Marleth Arlyne Soares Queiroz  
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.



  
Nascelho Bezerra da Costa  
Membro

  
Elder Fernandes do Rego  
Membro

EMBRANCO